MEC – SETEC – IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nº 28 - Dispensar, a pedido, a servidora JANE PAULINO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1604675, da função de Secretária da Diretoria de Ensino, código FG-05, deste campus, para a qual fora designado pela Portaria 430/2010, de 11/06/2010, DOU 14/06/2010.

Nº 29 - Designar o servidor NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1100085, para exercer a função de Assessor Técnico, código FG 02, deste campus.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

At. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares de cargos neste campus nos impedimentos legais, eventuais e temporários, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8112/90, conforme quadro abaixo:

0

Servidor Substituto Indicado	Cargo/Função	
Levy Nogueira dos Santos	Coordenadoria de Produção de Zootecnia	
Francisco Rondynelle Rodrigues Sousa	Coordenadoria de Produção de Agricultura	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso das suas atribuições, e diante da necessidade de complementar as vagas remanescentes do PROEJA e do curso Técnico em Agropecuária Subsequente, RESOLVE:

Art. 1º Viabilizar a matrícula para os Cursos PROEJA e Técnico em Agropecuária Subsequente de forma direta até o dia 23 de março de 2012 ou até completar o quadro de vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores com exercício neste Campus nos respectivos setores:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Setor de Lotação	Vigência
1100085	Nailson José Xenofonte	Auxiliar de Mecânica	Assessoria Técnica	01/03/2012
1604675	Jane Paulino Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	05/03/2012
1749359	Antônio Lourival Azevedo ribeiro	Técnico em Agropecuária	Suinocultura	01/02/2012
1897521	Bruno Rocha de Moura	Técnico em Agropecuária	Ovinocaprinocultura	01/02/2012
1766219	Claudia Luiza Paes Barreto Villaça	Zootecnista	Fábrica de ração	01/02/2012
1213178	Carlos César Leite Gonçalves	Tecnólogo em Cooperativismo	Fábrica de ração	01/02/2012
1748671	Erivaldo Erbo Alves dos Santos	Técnico em Agropecuária	Avicultura	01/02/2012
1749377	Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Médico Veterinário	Suinocultura	01/02/2012
1099816	Eufrásio Severino dos Santos	Técnico em Agropecuária	Avicultura	01/02/2012
1666794	Epitácio Felizardo Bento	Técnico em Agropecuária	Bovinocultura	01/02/2012
1749414	Francisco Rondynelle Rodrigues Sousa	Técnico em Agropecuária	Avicultura	01/02/2012
1099030	Francisco Ney Turbano Izidro	Auxiliar de Enfermagem	Departamento de Assistência Estudantil - Enfermaria	01/02/2012
1098586	José Ricardo de Sousa	Carpinteiro	Coordenadoria de Marcenaria e Carpintaria	01/02/2012
1105027	Levy Nogueira dos Santos	Técnico em Agropecuária	Ovinocaprinocultura	01/02/2012
1097877	Luiz Moreira Lima	Mestre de Edif. e Infraestrutura	DPEP com atividades em todos os setores de Zootecnia	01/02/2012
1100212	Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo	Odontóloga	Departamento de Assistência Estudantil – Gabinete Odontológico	01/02/2012
0047269	Marcelino Gomes do Nascimento	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Abatedouro	01/02/2012
1098019	Joaquim Valdevino de Brito Neto	Engenheiro Agrônomo	DPEP com atividades em todos os setores de Agricultura e	01/02/2012

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
Nº		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

			Zootecnia	
1099276	João Bosco Belchior Vilar	Médico Veterinário	Bovinocultura	01/02/2012
1104990	Pedro Aguiar Neto	Engenheiro Agrônomo	Avicultura	01/02/2012
1103366	Pedro Pereira Filgueira	Carpinteiro	Coordenadoria de Marcenaria	01/02/2012
			e Carpintaria	
1099046	Raimundo Ferreira Pinheiro	Carpinteiro	Coordenadoria de Marcenaria e	01/02/2012
		Carpinteno	Carpintaria	
1139308	Raimundo Ferreira de Sousa	Técnico em Enfermagem	Departamento de Assistência	01/02/2012
		Estudantil - Enfermaria		
275537	Sergio dos Santos Andrade		Departamento de Assistência	01/02/2012
		Odontólogo	Estudantil – Gabinete	
			Odontológico	
1109752	Vicente Evaldo Viana Pereira		Departamento de Assistência	01/02/2012
		Odontólogo	Estudantil – Gabinete	
			Odontológico	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO	
PROTOCOLO	
N°	
Em de de 2012.	
ASSINATURA	

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009 e tendo em vista a solicitação contida no o Oficio nº 008/2012, do Instituto Federal da Paraíba campus Picuí,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2012 do servidor abaixo relacionado, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidores	Período
0337235	José Lucinio de Oliveira Freire	A partir de 06.03.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO	
PROTOCOLO	
Nº	
Em de de 2012.	
ASSINATURA	

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 434, de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores CRISTINA ERCÍLIA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 47275; JOANA SARA COELHO DE MORAIS, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1749393; GIANFRANCESCO CASSIMIRO PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1749376; AMANDA DE AQUINO TAVARES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1749409; NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE n° 1100085 e ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA, Almoxarife, Matrícula no SIAPE n° 1099059 para atuarem como PREGOEIROS e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES deste *campus*, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOAQUIM RUFINO NETO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

MEC – SETEC – IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em	de de 2012.	
	ASSINATURA	

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23265.000063/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial à Servidora JOANA SARA COELHO DE MORAIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1749393.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC-SETEC-IFCE/CRATO PROTOCOLO			
Em de de 2012.			
ASSINATURA			

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores JOSÉ SEBASTIÃO DE MOURA, Servente de Obras, Matrícula no SIAPE nº 1099321, FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE Nº 1103655 e RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 47190, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável pela Formação de Lotes e Avaliação dos Bens Móveis que se encontram em processo de desfazimento.

Art. 2°. Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC-SETEC-IFCE/CRATO PROTOCOLO			
Em de de 2012.			
ASSINATURA			

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo, para o Padrão e na data indicados:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	A partir de
23265.000147/2012-36	1579123	Germana de Figueiredo Xenofonte	NS	E	204	01/03//2012

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC-SETEC-IFCE/CRATO PROTOCOLO			
Em de de 2012.			
ASSINATURA			

PORTARIA Nº 38 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009 e tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental realizado pelos peritos do IFCE

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o pagamento de Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Matrícula	Servidores
1749359	Antônio Lourival Azevedo ribeiro
1897521	Bruno Rocha de Moura
1766219	Claudia Luiza Paes Barreto Villaça
1213178	Carlos César Leite Gonçalves
275646	Edmar Justino de Almeida
1748671	Erivaldo Erbo Alves dos Santos
1749377	Edmilson Antônio Rocha Cardoso
1099816	Eufrásio Severino dos Santos
1666794	Epitácio Felizardo Bento
1749414	Francisco Rondynelle Rodrigues Sousa
1099030	Francisco Ney Turbano Izidro
1098586	José Ricardo de Sousa
1105027	Levy Nogueira dos Santos
1097877	Luiz Moreira Lima
0047269	Marcelino Gomes do Nascimento
1098019	Joaquim Valdevino de Brito Neto
1099276	João Bosco Belchior Vilar
1104990	Pedro Aguiar Neto
1103366	Pedro Pereira Filgueira
1099046	Raimundo Ferreira Pinheiro
1139308	Raimundo Ferreira de Sousa

Art. 2°. Cancelar o pagamento de Adicional de Raio-X dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

1100212 Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo

MEC-SETEC-IFCE/CRATO PROTOCOLO			
Em de de 2012.			
ASSINATURA			

275537	Sergio dos Santos Andrade
1109752	Vicente Evaldo Viana Pereira

Art. 3°. Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Matrícula	Servidores
1749359	Antônio Lourival Azevedo ribeiro
1897521	Bruno Rocha de Moura
1766219	Claudia Luiza Paes Barreto Villaça
1213178	Carlos César Leite Gonçalves
1748671	Erivaldo Erbo Alves dos Santos
1749377	Edmilson Antônio Rocha Cardoso
1099816	Eufrásio Severino dos Santos
1666794	Epitácio Felizardo Bento
1749414	Francisco Rondynelle Rodrigues Sousa
1099030	Francisco Ney Turbano Izidro
1098586	José Ricardo de Sousa
1105027	Levy Nogueira dos Santos
1097877	Luiz Moreira Lima
0047269	Marcelino Gomes do Nascimento
1098019	Joaquim Valdevino de Brito Neto
1099276	João Bosco Belchior Vilar
1104990	Pedro Aguiar Neto
1103366	Pedro Pereira Filgueira
1099046	Raimundo Ferreira Pinheiro
1139308	Raimundo Ferreira de Sousa

Art. 4°. Conceder o pagamento de Adicional de Raio-X aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

1100212	Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo
275537	Sergio dos Santos Andrade
1109752	Vicente Evaldo Viana Pereira

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC-SETEC-IFCE/CRATO PROTOCOLO			
Em de de 2012.			
ASSINATURA			

PORTARIA Nº 39 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado:

Matrícula SIAPE	Servidor	Processo	vigência	Grau de titulação
1214805	João Alberto Brito de Abreu	23265.000112/2012-05	09/03/2012	Mestrado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado para Dedicação Exclusiva, conforme a Lei nº 11.784/2008 e o processo respectivo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Processo	Vigência
018116469	Igor de Moraes Paim	23265.000107/2012-94	01/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MEC – SETEC – IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, de 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regulamento de Organização Didática - ROD,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o aluno GUILHERME TEO DE SÁ FULGÊNCIO, Matrícula nº 10/052, da Portaria nº 09, de 23 de Janeiro de 2012, designando para Membro Titular da referida Comissão o aluno FAGNER TEMÓTEO DA SILVA Matrícula nº 10/047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO PROTOCOLO		
Em	de de 2012.	
	ASSINATURA	

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, de 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regulamento de Organização Didática – ROD, bem como as ocorrências protocoladas sob os nºs 117, 481 e 1011 e o OF. 02/2012/CPDD, DE 05 DE MARÇO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1°. Reinstaurar com efeito legal a partir do dia 06 de março de 2012 o Processo Disciplinar Discente protocolado sob o n° 23265.000053/2012-67, instaurado pela Portaria n° 09/GDG, de 23 de janeiro de 2012, redesignando para compor a nova Comissão de Processo Disciplinar Discente, como titulares os servidores ADEMAR PARENTE ALENCAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1285011, Presidente; FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA DOMINGOS, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1476291, Membro e o aluno FAGNER TEMÓTEO DA SILVA Matrícula n° 10/047, Membro e como suplentes os servidores CARLOS ALBERTO TELES PINHEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 47272, FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 51933.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 20 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC – SETEC – IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, de 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regulamento de Organização Didática — ROD, bem como as ocorrências protocoladas sob os nºs 117, 481 e 1011 e o OF. 03/2012/CPDD, de 15 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por 20 dias, a partir do dia 09 de abril, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente composta pela Portaria nº 42, de 15 de março de 2012.

Art. 2º A prorrogação do prazo que se encerra no dia 26 de março de 2012 se dá a partir de 09 de abril, considerando que o período de 26 de março a 08 de abril de 2012, destina-se as férias escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar, a partir de 15 de março de 2012, a servidora MARIA SOCORRO SEBASTIÃO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1097858, no Departamento de Assuntos Estudantis desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC-SETEC-IFCE/CRATO PROTOCOLO		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender o período de férias do exercício 2012 dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidores	Período
53759	Antonio Robson Bezerra Xenofonte	A partir de 27.03.2012
1097877	Luiz Moreira Lima	A partir de 27.03.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC – SETEC – IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 26 de março, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO		
PROTOCOLO		
N°		
Em de de 2012.		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar, com base na Lei n° 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1100085, CNH Registro nº XXXX89244XX, Categoria "AB" a conduzir, exclusivamente no interesse de serviço, os veículos de propriedade deste Campus, no limite da categoria relativa à sua habilitação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO PROTOCOLO		
Em	de de 2012.	
	ASSINATURA	

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2012 dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidores	Período
1341985	Francisco Ney Vasques Monteiro	De 29/03 a 01/04/2012
1163396	Luiz Claudeivan Cruz Lima	De 29/03 a 01/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO
PROTOCOLO
N°
Em de de 2012.
ASSINATURA

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 1104003; MARIA DA SILVA RIBEIRO, Cozinheira, Matrícula no SIAPE nº 47251; e BERNADETE FAÇANHA MENEZES, Cozinheiro, Matrícula no SIAPE nº 0047362 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução dos Contratos nº 01 e 03/2012, objeto do Processos nº 23265.000009/201257, celebrado com as empresas COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA e COMERCIAL DE GÁS VIP LTDA, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO
PROTOCOLO
N°
Em de de 2012.
ASSINATURA

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 1104003; ELVIO FRANKLIN MENESES TELES, Padeiro, Matrícula no SIAPE nº 1099302 e MARIA DA SILVA RIBEIRO, Cozinheira, Matrícula no SIAPE nº 47251; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução dos Contratos nº 02/2012, objeto do Processo nº 23265.000010/2012-81, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE RAÇÕES SANTA ELIZA LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento parcelado de farinha de trigo e fermento para pão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO
PROTOCOLO
N°
Em de de 2012.
ASSINATURA

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 1212644, JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 1098019 e LUIZ MOREIRA LIMA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE Nº 1097877, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução dos Contratos nº 04, 05 e 06/2012, objeto do Processo nº 23265.000008/2012-11, celebrado com as empresas: GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CASA DAS RAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E COMÉRCIO DE RAÇÕES SANTA ELIZA LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento parcelado de alimentos para animais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MEC - SETEC - IFCE/CRATO
PROTOCOLO
Nº
Em de de 2012.
ASSINATURA

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA, Almoxarife, Matrícula no SIAPE nº 1099059, CRISTINA ERCÍLIA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 47275, AMANDA DE AQUINO TAVARES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749409 e ORESTES BRILHANTE DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1749416, todos ocupantes de cargo efetivo deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, realizar procedimento licitatório para contratação de execução de obras, objeto do Processo Administrativo nº 23265.000108/2012-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.